



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 21/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.423, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 143, de 2012), que “Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, para incluir o vale do rio Vaza-Barris na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf); e dá outras providências”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de agosto de 2017.


ANDRÉ FUFUCA

2º Vice-Presidente no exercício da Presidência